



Câmara Municipal de Guarapari

Legislatura 2021-2024

EMENDA ADITIVA Nº /2024 AO PROJETO DE LEI Nº 054/2024

DISPÕE SOBRE EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 054/2024

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, fazem saber que o Plenário da Câmara aprovou a seguinte

EMENDA:

Art. 1º Fica **ACRESCIDO** o **Art. 25 - A** ao Projeto de Lei nº 054/2024, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 25 - A. Se a despesa com pessoal atingir o nível de que trata o Parágrafo Único do Art. 22 da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de horas extras, fica restrita às necessidades emergenciais das áreas de Saúde, Educação e Assistência Social, devidamente justificada pela autoridade competente.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Projeto de Lei nº 054/2024.

Sala das Reuniões, 26 de junho de 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA E FINANÇAS

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715
Anexo CMG: Rua Emilia Trindade da Silva, 149 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29.210-010. Tel: (27) 3261-1414



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320033003500310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.